Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.619 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, nos uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do memorando Interno nº 164/97, da Divisão de Pessoal e Treinamento, resolve conceder à servidora **ROSANA APARECIDA VASQUES** uma gratificação correspondente à FG-2, enquanto a mesma estiver exercendo a função de Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, a partir de 01/09/97. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição 1792, de 25/09/97.